



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

LEI N.º 1.132/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, APROVOU e eu MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **A U T O R I Z A D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$. 973.700,00 (Novecentos e setenta e três mil e setecentos reais), destinado as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº 1.127/2006 em execução.

Progr. Funcional	Órgão	Fonte	Valor – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto		
06.002.12.361.0018.2078	FUNDEB – 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01101	450.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	92.600,00
06.003.12.361.0018.2079	FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01102	193.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01102	52.600,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01102	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01102	21.000,00
06.006.12.365.0019.2080	EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01102	24.885,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	6.615,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01103	70.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	5.000,00
06.001.12.361.0018.2081	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TEC		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01102	5.000,00
06.001.12.361.0018.1039	EQUIP.MODERNIZAR ESC MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01102	10.000,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL			973.700,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica cancelado total ou parcialmente as dotações abaixo discriminadas.

Progr. Funcional	Órgão	Fonte	Valor – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto		
06.002.12.361.0018.2028	FUNDEF – 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01101	450.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	92.600,00
06.003.12.361.0018.2029	FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01102	193.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01102	52.600,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01102	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01102	21.000,00
06.006.12.365.0019.2032	EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@bandnet.com.br

Fone: (43) 3543-1224 – Ramal 25

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	01103	70.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01103	5.000,00
06.001.12.361.0018.2023	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TEC		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01102	5.000,00
06.001.12.361.0018.2026	SERVIÇOS DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01102	9.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	1.500,00
06.001.12.361.0018.2070	DEPARTAMENTO EDUC. – REC. LIVRES		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01000	6.000,00
06.001.12.361.0018.1010	CONST. REF. PRED. ESC– ENS. FUNDAM.		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01102	15.000,00
06.001.12.361.0018.1013	EQUIP.MODERNIZAR ESC MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01102	10.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL			973.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroativo a 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2007.

MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal